

ENDOSSO DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA
Porto Aluguel Empreendedor

APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0746.66.12.484-1	3.298-2	65 8593274-8	746	1 de 1

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 05/06/2019 até as 24 horas do dia 29/04/2020. As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 28/02/2019 Processo SUSEP Nº 15414.000114/2008-21

DADOS DO SEGURADO

NOME VALDIR SUSSUMU KOGA			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE 9368724	DATA EXPEDIÇÃO 01/12/1989	ORGÃO EXPEDIDOR/UF SSPSP	CPF/CNPJ 47.617.118-09
ENDEREÇO R DOUTOR UBALDINO DO AMARAL 237 AP 21		BAIRRO CENTRO	
CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	CEP 18010-040	

DADOS DO DESTINATÁRIO

JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CLODOMIRO PASCHOAL, 175
 SOROCABA - SP
 18040-740



02034520282601

C
 4S60ZJ JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%
SUSEP PORTO: 4S60ZJ
UNIDADE OPERACIONAL: PORTO ALUGUEL
E-MAIL: gerencia@jciseguros.com.br

TELEFONE: 015 21016161
SUSEP OFICIAL: 10.2039510.8

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R SALDANHA MARINHO,291 - CENTRO - SOROCABA - SP - CEP : 18035-050
TIPO DE LOCAÇÃO: NAO RESIDENCIAL
GARANTIDO: 164.319.438-05 DENISE PELICHIERO RODRIGUES
ESTIPULANTE: 952.458/0001-40 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA
PERÍODO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 25/04/2014 a 24/04/2016
REGIÃO: 23 - SOROCABA E REGIAO
ÍNDICE DO REAJUSTE: 2 - IGP-M (FGV)
PERIODICIDADE: 6 - ANUAL

OUTROS SEGUROS: NÃO

TIPO DE ENDOSSO: TRANSFERENCIA DE DIREITOS E OBRIGACOES

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	VERBA DECLARADA	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
ALUGUEL	2.775,87	83.276,10
I.P.T.U.	195,70	5.871,00
AGUA	106,77	640,62
LUZ	192,17	1.153,02
DANOS AO IMÓVEL	2.775,87	16.655,22
PINTURA INTERNA	2.775,87	8.327,61
MULTA P/RESC.CONTRATUAL	2.775,87	8.327,61

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS AO IMÓVEL
 20,00% DA INDENIZAÇÃO LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 200,00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

SEM MOVIMENTO DE PRÊMIO

DECLARAÇÕES GERAIS

A partir de 05/06/2019, fica substituído o Segurado dessa apólice para Valdir Sussumu Koga, CPF 047617118-09. A Formalização do endosso de Transferência de Direitos e Obrigações será realizada após a quitação da última parcela do prêmio de Seguro, prevista para dia 10/08/2019.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO**NAO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO****: SERVIÇOS EMERGENCIAIS**

Encanador(E)

CHAVEIRO

CLÁUSULAS PARTICULARES**SEGURO ANUAL OU PELO PRAZO DO CONTRATO**

A condição estabelecida na cláusula 6.2.2 das Condições Gerais do Produto não se aplica a esta locação. Assim sendo, a contratação do seguro poderá ter vigência anual ou pelo período do contrato, sendo a contratação do seguro limitado a 05 (cinco) anos. Não haverá revalidação cadastral se a renovação ocorrer dentro do prazo previsto no item 6.3 das Condições Gerais do Produto.

NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano gratuito não residencial, serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum onde o limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

OBSERVAÇÕES

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel".

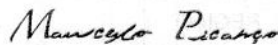
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SOROCABA 19 DE AGOSTO DE 2019


Marcelo Picanço
Marcos Loução

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento)- **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitação de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184**Site: www.portoseguro.com.br**